



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº - CN-Covid19

Requer a realização de audiência pública para debater a necessidade de implementação de um **Cadastro Único Nacional Digital** de brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública remota para debatermos a necessidade de implementação de um **Cadastro Único Nacional Digital** de brasileiros, assunto de interesse público relevante.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto;
- Diretor-Presidente do SERPRO, Caio Mário Paes de Andrade;
- Presidente da DATAPREV, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto;
- Ministro de Estado da Cidadania, Onix Lorenzoni.

JUSTIFICAÇÃO:

O requerimento em pauta está diretamente relacionado ao escopo dessa Comissão Mista de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao Coronavírus (covid-19), pois é preciso iniciarmos, urgentemente, o debate acerca da necessidade de implementação de um Cadastro Único Nacional Digital de brasileiros, assunto de interesse público relevante.

O Governo Federal precisa empreender ações imediatas no sentido de consolidar, em Cadastro Único Nacional Digital, as informações de diversos seguimentos relacionados aos dados dos brasileiros.



Caso tivéssemos um Cadastro Único Nacional, em momentos de calamidade pública como o que vivemos, agilizaria a localização do público exato dos auxílios, evitando-se fraudes.

No mês de abril desse ano o Governo Federal constatou que cerca de **46 milhões de brasileiros vulneráveis eram invisíveis aos olhos do governo, ou seja, cerca de 1/4 (um quarto) da população do Brasil**. Dentre os “invisíveis”, muitos não teriam conta em banco, acesso regular à internet, nem CPF ativo. A existência de CPF suspenso, cancelado ou nulo revela, de forma complementar, que muitos brasileiros podem estar em situação irregular perante à justiça eleitoral ou sem o devido alistamento eleitoral, o que é muito preocupante pois prejudica o exercício da cidadania.

A Caixa Econômica Federal informou a essa Comissão Mista, no dia 11 de maio de 2020, que efetuaram a inclusão Bancária Digital de cerca de 20 milhões de brasileiros. Devemos aproveitar esse legado consolidando todos os dados na forma de um Cadastro Único Nacional Digital de brasileiros.

Segundo dados do IBGE¹ somos cerca de 211.510.576 (duzentos e onze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis) de brasileiros. O Brasil deveria manter, de forma unificada, Cadastro Único Nacional Digital contos esses milhões de brasileiros.

Houve denúncias de fraudes em pagamentos de benefícios em governos anteriores. Agora, no atual Governo, foi noticiado² que cerca de 80 mil militares podem ter recebido indevidamente o Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), instituído para a proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade. Há algo grave nos cadastros oficiais.

Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações orçamentárias relacionadas a situação de calamidade pública é atribuição de dessa Comissão Mista, nos termos do caput do art. 2º do Decreto Legislativo (DLG) nº 6/2020. Por esse motivo, proponho um debate sobre a necessidade de implementar um Cadastro Único Nacional com objeto de combater fraudes na exceção de programas emergenciais e de programas sociais de longo prazo.

Nesse sentido, faz-se necessário convidar o Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, órgão responsável pela emissão e controle da numeração do CPF; o Diretor-Presidente do SERPRO, empresa pública de

¹ <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>

² <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/11/governo-diz-que-apura-se-militares-receberam-auxilio-de-r-600-de-forma-indevida.ghml>

tecnologia da informação; o Presidente da DATAPREV, empresa pública responsável pela gestão da Base de Dados Sociais Brasileira e o Ministro de Estado da Cidadania, órgãos executor do Auxílio Emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido a pandemia da covid-19.

Dada a relação do tema com as atribuições dessa Comissão Mista e a importância da questão, solicitamos aos Pares a aprovação desta Audiência Pública.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA

